



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.200653/13-42.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ORIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 3889-0, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 48/2013, firmado com R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA. e CILSO MANOEL NUNES DA SILVA - ME, que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô para o Edifício Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, e o servidor MOYSÉS FERRAZ JÚNIOR, matrícula nº 2460-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES